



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2026/SCP

Processo nº SEI-2026-03000250, o Secretário Executivo de Gestão Cultural, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de confecção, de figurinos, incluindo o fornecimento de calçados, para atender aos grupos folclóricos da Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis/2026.

2º – FAVORECIDO: [S. A. FERRAREZI, CNPJ: 31.895.428/0001-73](#).

3º – VALOR: R\$ 54.323,80 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente certificada pelo fiscal do contrato.

5º – PRAZO: **Os serviços solicitados deverão ser e entregues de acordo com o item 04 e 05 do termo de referência DOC-SEI-01106933.**

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço global ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01154395, e despacho dispensando o Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01155273'.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000250, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de [S. A. FERRAREZI, CNPJ: 31.895.428/0001-73](#), com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2026.

Jefferson Affonso Soares

Secretário Executivo de Gestão Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Affonso Soares, Secretário Executivo**, em 09/04/2026, às 10:59, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01156304** e o código CRC **FBFC1D01**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000250

SEI nº 01156304

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: